



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV0006/2026

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de maio de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (ORIUNDOS DAS LICITAÇÕES), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnico-administrativos de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município de Barra de Santa Rosa/PB, justifica-se pela necessidade de apoio especializado e contínuo às atividades que envolvem a condução de procedimentos licitatórios e a adequada gestão dos contratos deles decorrentes, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Considerando a complexidade normativa e operacional envolvida nos processos de contratação pública, bem como a constante atualização das exigências legais e regulamentares, torna-se imprescindível o suporte de profissionais com conhecimento técnico específico e experiência na área para atender integralmente à demanda por tais serviços, caso contrário, o poderia comprometer a eficiência, legalidade e economicidade dos atos administrativos relativos às contratações públicas.

Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o procedimento será realizado sem disputa, em conformidade com o art. 176 da referida Lei, tendo em vista que o Município de Barra de Santa Rosa/PB se enquadra nas condições legais que autorizam a adoção desse rito, em razão de seu porte e capacidade operacional, como expressamente previsto no dispositivo.

A presente contratação visa garantir maior segurança jurídica, celeridade e eficiência aos procedimentos administrativos, contribuindo para o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, em especial os da legalidade, eficiência e interesse público. A atuação da empresa contratada será estratégica para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a formalização adequada dos contratos administrativos e o pleno atendimento aos preceitos legais pertinentes às licitações.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 50.645.676 BRUCE DA SILVA SANTOS - R\$ 15.400,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

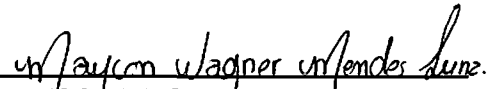
"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


MAYCON WAGNER MENDES LUNA
Secretário de Administração Geral